



PORTARIA Nº 057/2022

SÚMULA: EXONERA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES BONFIM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, I C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Mandado de Segurança nº 00000685-45.2019.8.16.0058 distribuído na 1ª Vara Cível da Fazenda Pública de Campo Mourão que reintegrou ‘*sub judice*’, a servidora;

Considerando a Decisão Judicial que revogou a liminar do referido Mandado de Segurança; e ainda

Considerando recomendação da Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora **MARIA DE LOURDES BONFIM**, portadora da RG: 3.477.896-5 - PR e do CPF: 609.130.539-53, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com provimento efetivo, a partir de 07 de março de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, aos 04 de março de 2022.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal